



Protocolo Nº 2.112

Recebido 23/05/25

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº 25 /2025

DATA: 23/05/2025

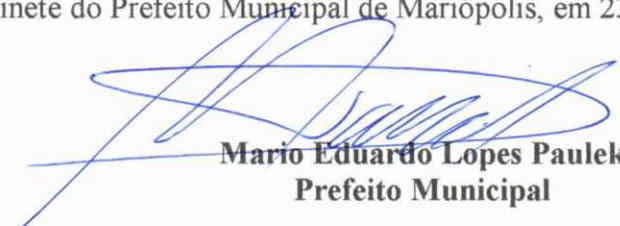
**SÚMULA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ESCRITURAR O IMÓVEL CONSTANTE DA MATRÍCULA 12.450, OBJETO DE CONTRATO DE COMODATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Faço saber que a **Câmara Municipal de Mariópolis**, Estado do Paraná, aprovou e eu **Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a escriturar o imóvel Lote nº 01B (um B) da quadra nº 144 (cento e quarenta e quatro) do Loteamento Cidade de Mariópolis, imóvel contenda área superficial de 1.913,00m<sup>2</sup> (um mil novecentos e treze metros quadrados), objeto da Matrícula nº 12.450 do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Clevelândia, em favor da empresa ROQUE GODOIS MALICHESKI ME, inscrita no CNPJ/MF: 16.833.129/0001-10;

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 23 de maio de 2025.

  
**Mario Eduardo Lopes Paulek**  
Prefeito Municipal

| CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS |      |            |      |
|--------------------------------|------|------------|------|
| VOTAÇÕES                       |      | RESULTADOS |      |
| Nº                             | DATA | APROV.     | REJ. |
| 1º                             | / /  |            |      |
| 2º                             | / /  |            |      |





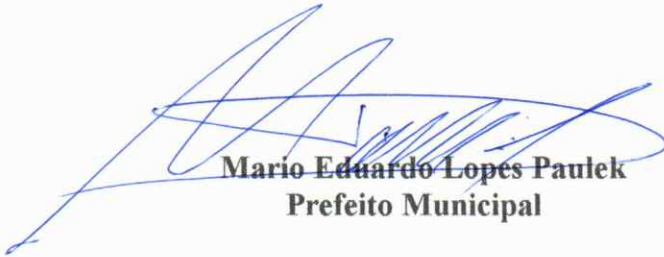
## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei é proposto pelo executivo, com vista a regularizar a transferência do Imóvel em favor da empresa comodatária, na vigência da Lei Municipal 05/98.

Tendo sido considerada cumpridas as disposições contidas no Contrato de Comodato celebrada por esta municipalidade com a empresa beneficiária, a presente propositura se encaminha para aprovação legislativa da Câmara Municipal de Vereadores de Mariópolis.

Incluisse cópia de documentos em anexo, como forma de subsidiar as deliberações pertinentes ao projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 23 de Maio de 2025.



**Mario Eduardo Lopes Paulek**  
**Prefeito Municipal**

